



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 285/2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE
PROFESSORA DE EDUCACAO BASICA I,
DEVIDO FALECIMENTO DE SERVIDORA

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo PROFESSORA DE EDUCACAO BASICA I, devido falecimento da servidora ARISMERY NUNES PEREIRA, brasileira, portadora do CPF nº ***415.594 **, ocorrido em 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 286/2026

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE
ZELADORA, DEVIDO FALECIMENTO DE
SERVIDORA

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo ZELADORA, devido falecimento da servidora JOSEFA DE FATIMA NUNES MACIEL, brasileira, portadora do CPF nº ***143.934 **, ocorrido em 12 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Câmara Municipal
CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07
Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal
CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07
Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

PORTARIA/CMQ/Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor THIAGO EMMANUEL DA SILVA, CPF nº 084.770.084-42, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Queimadas, 03 de agosto de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal
CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07
Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

PORTARIA/CMQ/Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor EDIVAN DA SILVA COSTA, CPF nº 109.504.624-11, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Queimadas, 03 de agosto de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal
CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07
Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

PORTARIA/CMQ/Nº 009/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ELÍUDE DA SILVA NÓBREGA, CPF nº 060.408.584-27, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, Símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na legislação vigente, a partir do dia 04 de agosto de 2026.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Queimadas, 04 de agosto de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

PORTARIA/CMQ/Nº 010/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EDSON DA SILVA COSTA, CPF nº 150.127.964-54, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, Símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na legislação vigente, a partir do dia 04 de agosto de 2026.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Queimadas, 04 de agosto de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

**AVISO DE RECEBIMENTO DE PARECER PRÉVIO E ABERTURA DE PRAZO
PARA EXAME PÚBLICO**

PROCESSO Nº 02105/25

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXECUTIVO – EXERCÍCIO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas - PB, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao preceito contido na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa:

TORNA PÚBLICO a todos os munícipes, contribuintes e interessados que esta Câmara Municipal recebeu do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) o Parecer, relativo à Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Sr. José Carlos de Sousa Rêgo.

COMUNICA AINDA que o respectivo Parecer Prévio e a documentação que o instrui encontram-se à disposição de qualquer contribuinte ou cidadão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Rua Vereador José Anchieta Pachú, nº 03, Loteamento Correia Lima II, em horário de expediente ao público das 7:00 às 13:00 horas, bem como poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br> na forma abaixo descrita:

1. Clicar em: “Listagem de Processos”.
2. Digitar o número do processo na caixa: “Número de Protocolo”.
3. Clicar em Procurar.
4. Clicar no processo encontrado.
5. Clicar na aba “Autos Eletrônicos”.
6. Baixar autos no ícone localizado sob a aba “Dados Gerais”.

Queimadas, 27 de agosto de 2026

Ricardo Lucena de Araújo
Presidente



Câmara Municipal

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Ofício nº 045/2026/CMQ/GAPRE

Queimadas, 27 de agosto de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
José Carlos de Sousa Rêgo
Ex-Prefeito Municipal de Queimadas - PB

Assunto: Comunicação de Parecer Prévio e indicação de acesso aos autos eletrônicos.

Senhor Ex-Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **dar ciência** a Vossa Senhoria acerca do **Parecer Prévio**, exarado nos autos do Processo nº 02105/25, que trata da prestação de contas relativas ao exercício de 2024, de vossa responsabilidade.

Informamos que as decisões, que concluíram por julgar regulares com ressalvas, estão consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00092/26 e no Acórdão APL-TC-00242/26, cujo inteiro teor do processo deve ser acessado no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br> na forma abaixo descrita

1. Clicar em: “Listagem de Processos”.
2. Digitar o número do processo na caixa: “Número de Protocolo”.
3. Clicar em Procurar.
4. Clicar no processo encontrado.
5. Clicar na aba “Autos Eletrônicos”.
6. Baixar autos no ícone localizado sob a aba “Dados Gerais”.

Esclarecemos que nos termos do art. 30 do Regimento Interno desta Casa, abre-se o prazo legal de 8 (oito) dias, prorrogáveis por mais 7 (sete) dias, contados a partir do recebimento deste ofício, para a apresentação de manifestação, recurso ou defesa.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Lucena de Araújo
Presidente

24/08/2026
Ricardo Lucena de Araújo
Presidente